



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

instagram.com/afcoimbra20

facebook.com/golocoimbra/

mycujoo.tv/video/afcoimbra



COMUNICADO OFIC. Nº.04
DATA: 07/JULHO/2022

ÍNDICE

- SEGURO DESPORTIVO – 2022/2023

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:

- ÉPOCA 2022 / 2023 -

SEGURO DESPORTIVO

Apólice PA14AHO703 – AIG Europe Limited

(Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

A época 2021/2022 não foi favorável para a AFC e para os seus clubes no campo do Seguro Desportivo. Os resultados foram claramente negativos e não concorreram para uma diminuição dos prémios de seguro da Época 2022/2023 que foram negociados com base nos resultados apurados na época anterior culminando, inclusive, com o aumento do valor da franquia por sinistro.

A Direção da AFC, atenta ao aumento significativo do Prémio do Seguro, entendeu não onerar os clubes com o consequente acréscimo obrigatório que se repercutiria no custo total das inscrições dos Jogadores. Assim, com esforço acrescido, decidiu baixar alguns valores relativos às taxas de inscrições, resultando no cômputo geral num custo total de inscrição mais baixo do que o da época transata, como poderá ser verificado no Comunicado Oficial Nº.1 - 2022/2023.

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2022/2023, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da **SABSEG Seguros**.

Na época 2022/2023, as coberturas, capitais e os prémios do seguro, são os seguintes para Jogadores e Agentes Desportivos:

Coberturas Capital Seguro	Capital Seguro (por sinistro)
Morte	29.000,00 €
Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	29.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	n/a
Despesas de Funeral	5.000,00 €

#afcpartilhamospaixao

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

instagram.com/afcoimbra20

facebook.com/golocoimbra/

mycujoo.tv/video/afcoimbra



mycujoo

C.O N.º 04
07-07-2022

- SEGURO DESPORTIVO – 2022/2023

PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES

FUTEBOL MASCULINO E FEMININO (Fut.11 / Fut.9 / Fut.7)

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
70,00 €	40,00 €	25,00 €	17,50€	10,00 €	9,00 €	9,00€	9,00€

FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
45,00 €	25,00 €	20,00 €	15,00 €	10,00 €	9,00€	9,00€	9,00€

FUTEBOL DE PRAIA

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00€	5,00€	5,00€

PRÉMIO DE SEGURO DE AGENTES DESPORTIVOS

Prémio Único	20,00 €
--------------	---------

Companhia de Seguros

AIG – Europe Limited

Período do Seguro

Época Desportiva 2022/2023 – (01-JUL-2022 a 30-JUN-2023)

Risco Seguro

Risco Extraprofissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes exclusivamente, à prática desportiva amadora de futebol de atletas amadores, árbitros, dirigentes e demais agentes desportivos nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro.

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de futebol com inscrição válida na federação da modalidade, ao serviço dos seus clubes, em representação do Tomador de Seguro ou da seleção nacional ou regional da modalidade, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a prática amadora do futebol quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação através desta Associação e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos, Associação e da Federação Portuguesa Futebol, de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com

#afcpartilhamospaixao



- SEGURO DESPORTIVO – 2022/2023

NOTAS:

1 - ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA FRANQUIAS POR SINISTRO

- **200,00 €** - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes
- **100,00 €** - Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes

2 - ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

- Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam feitas dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora e com indicação expressa da mesma terão uma **franquia de 750,00€** independentemente do escalão do atleta.

3 - TRIAGEM

- De modo a aferir a necessidade de abertura de processo, será disponibilizada ao Sinistrado uma consulta de triagem, cujo custo de 30,00 € será abatido no valor da franquia a liquidar caso se apure a necessidade de Participação de Sinistro.

Termos e Condições

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da "Pessoa Segura" vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor que o mesmo ato médico custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Participações de Sinistros

A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do valor da franquia.

Nos sinistros a regularizar cujo acompanhamento clínico seja efetuado fora da rede convencionada, só serão alvo de reembolso após validação pela Auditoria Clínica, mas em valor nunca superior ao custo que esses atos médicos teriam



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

[instagram.com/afcoimbra20](https://www.instagram.com/afcoimbra20)

[facebook.com/golocoimbra/](https://www.facebook.com/golocoimbra/)

[mycujoo.tv/video/afcoimbra](https://www.mycujoo.tv/video/afcoimbra)



mycujoo

C.O N°. 04
07-07-2022

- SEGURO DESPORTIVO – 2022/2023

dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais atos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor.

São exceção os atos médicos de urgência declarada em hospitais públicos.

Exclusões

Derrogando o que tiver exarado em contrário nas Condições Gerais aplicáveis, estão excluídas as despesas referentes a reparação ou substituição de ortóteses oculares assim como as despesas de transporte, acompanhante, telefone e todas aquelas que não sejam de carácter médico.

Acidente Desportivo - Definição

Por Acidente entende-se: O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da "Pessoa Segura" e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividade segura.

ANEXO

Quadro "resumo" Procedimento em Caso de Sinistro

Pel' A Direção da A.F.Coimbra
Os Serviços

/TR

#afcpartilhamospaixao

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com



O sinistro deve ser comunicado/participado através da plataforma on-line disponibilizada para o efeito.

<https://participacao.trueclinic.pt/>

Para mais rápido contacto e encaminhamento do processo deverão ser preenchidos todos os campos.

O sinistrado (ou seu encarregado de educação) é contactado no sentido de dirimir e seleccionar o prestador convencionado a fazer o acompanhamento e posteriormente já pela clínica indicada com a marcação da consulta de acompanhamento.

Situação de Urgência

Em situações de emergência o sinistrado será encaminhado pelos serviços de urgência para a unidade hospitalar pública mais próxima.

O Sinistrado deverá, em qualquer circunstância, solicitar junto da Entidade Hospitalar a emissão de um relatório clínico, bem como a entrega dos exames auxiliares de diagnóstico eventualmente realizados.

A Seguradora não procederá à liquidação de quaisquer despesas médicas e/ou hospitalares que lhe venham a ser reclamadas no âmbito de sinistros que não lhe tenham sido previamente participados nos termos do disposto nas referidas apólices.

Caberá sempre ao Clube do Futebolista efetuar a participação ou, tratando-se de árbitro, ao Conselho de Arbitragem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da ocorrência, na plataforma eletrónica. O acesso e palavra passe necessária ao registo do sinistro na plataforma poderá ser obtida através da Associação Futebol.

O pagamento do valor correspondente ao montante da franquia, 200,00€, (nos escalões de Infantis ou idade inferior o valor é de 100,00€), deverá ser remetido:

- Por Cheque emitido a **TRUECLINIC, LDA.**

Ou

- Transferência para **NIB: 0007.0000.0010.5033153.23**

O cheque ou o comprovativo da transferência, conforme a modalidade escolhida para o pagamento, deve ser enviado para:

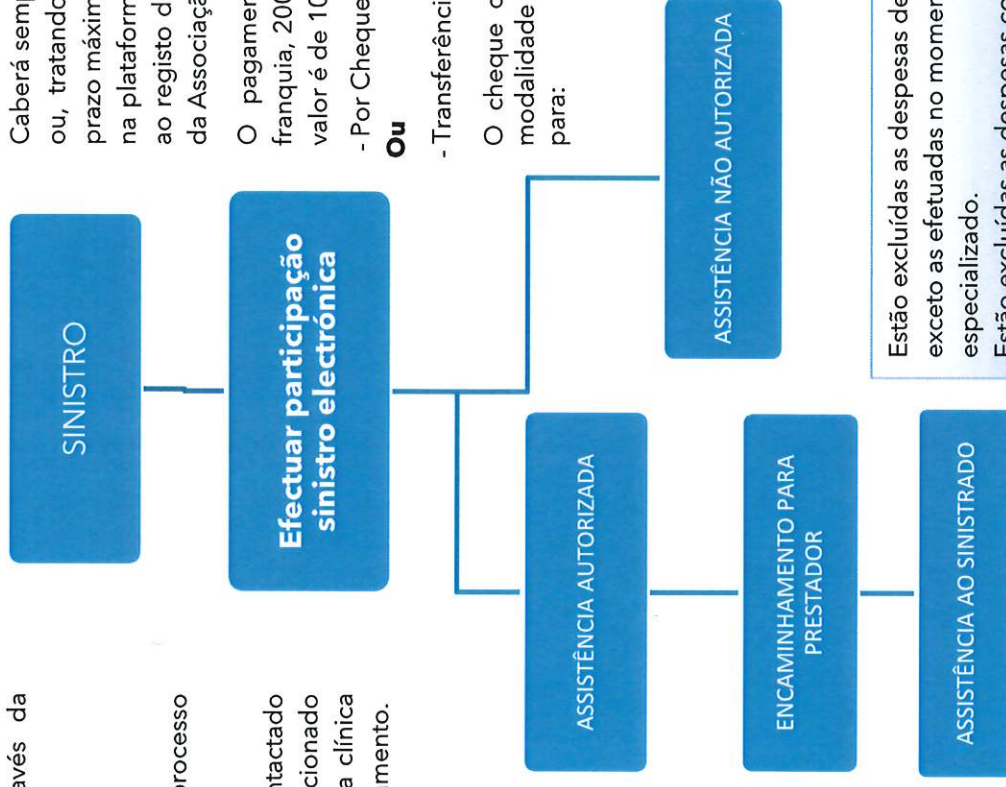
TRUECLINIC, Lda.

Rua Calouste Gulbenkian, 241

4050-144 - Porto

Envio comprovativo pagamento para:

geral@trueclinic.pt



Estão excluídas as despesas de transporte seja qual for a sua origem ou natureza exceto as efetuadas no momento do sinistro por equipa e transporte especializado.

Estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro.

Linha de assistência: 808 919 988

Exames Complementares e/ou Tratamentos necessários serão sempre alvo de autorização através do 808 919 988 | Não será reembolsado qualquer valor resultante de consultas ou meios de diagnóstico efetuados sem a prévia autorização da assistência, exceto os resultantes de episódios de urgência declarada e em hospitais públicos.